

## **PORTARIA Nº 289/2017**

**Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 1998/2003, 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio 2003/2008 e 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 03 de julho de 2017.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-06-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**